

DECRETO Nº 3.856, DE 10 JANEIRO DE 2020.



**"DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
FARTURA, PARA O MANDATO DE
2020 A 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI, Prefeito Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.153/17, de 23 de junho de 2017, que "Dispõe sobre alteração da redação da Lei Municipal nº 1.085, de 28 dezembro de 2000, que trata da criação do Conselho Tutelar e dá outras providências",

CONSIDERANDO a posse dos eleitos realizada em 09 de janeiro de 2020 na Câmara Municipal de Fartura/SP, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Fartura, eleitos para o mandato de janeiro de 2020 a janeiro de 2024:

TITULARES:

ELISIANE APARECIDA MARTINS RG nº 29.005.594-5

MAELI SILVA ROSOLEN RG nº 41.048.900-1

SIMÃO DE PAULA RG nº 48.438.049-7

TALITA CRISTIANE MENEGUEL RG nº 48.782.877-X ZILDA APARECIDA DE PROENÇA ALVES RG nº 28.950.287-1

SUPLENTES:

HUGO LOURENÇO DE CAMPOS DE OLIVEIRA RG nº 40.834.923-4

CAIO EMÍLIO SOARES DE ALMEIDA RG nº 7.077.079-2

GABRIEL LUCAS DE SOUZA RG nº 43.041.143-1

CARLA VANESSA DO PRADO RG nº 42.350.697-3

ROSANA MARIA ALCÂNTARA RG nº 30.858.717-0

OLINDA FERREIRA DE OLIVEIRA RG nº 27.852.267-1

GABRIEL AUGUSTO DA SILVA DUARTE RG nº 46.050.521-X MARTA REGINA FABRO RG nº 21.348.799-8

WALLACE KAIQUE DE SOUZA SANTOS RG nº 49.812.210-4

RODOLFO RIBEIRO GARCIA RG nº 12.149.122-5

PAULO HENRIQUE LOPES DOGNANI RG nº 30.858.719-4

GREICY KELY GABRIEL RG nº 40.834.779-X MARIA ZILDA DE OLIVEIRA RG nº 17.694.461-8

DULCE GONÇALVES RG nº 32.670.436-X ANNE ALMEIDA DA SILVA RG nº 44.752.980-8

ELEN FRANCINE FRANCISCO RG nº 44.753.002-1

ROSE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA RG nº 36.461.886-3

ELIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS LUIZ RG nº 46.828.630-5

Art. 2º Os membros do Conselho ora nomeados observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº **2.153/17**, de 23 de junho de 2017, atendendo à Lei Federal nº **8.069/90** - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 10 de janeiro de 2020.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN Encarregada de Secretaria

Download do documento